

EDITAL – AÇÃO SOLIDÁRIA DE ARRECADAÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL E FRALDAS 2025

1. PREÂMBULO E OBJETIVO

“Em tudo, amar e servir.”

Santo Inácio de Loyola

1.1. O Colégio Loyola, em seu compromisso com a formação integral de seus estudantes, pautada nos valores cristãos e inacianos de amor, serviço, cuidado, justiça e reconciliação, institui a Ação Solidária de Arrecadação de Itens de Higiene Pessoal e Fraldas, destinados à Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, durante a Olimpíada Loyola 2025.

1.2. Esta iniciativa tem como objetivo principal fomentar o espírito de solidariedade, a cooperação e a responsabilidade social entre os estudantes, por meio da arrecadação de itens de higiene e fraldas que serão destinados ao Hospital da Baleia.

1.3. A arrecadação dos itens listados neste edital contará pontos para as turmas participantes na classificação geral da Olimpíada do Colégio Loyola.

2. PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar da ação todas as turmas do Colégio Loyola, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. No entanto, só serão pontuadas as turmas do 4º ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio.

3. ITENS PARA ARRECADAÇÃO, METAS E KITS

3.1. As turmas irão arrecadar pacotes de fraldas ou kits de higiene pessoal.

3.2. As turmas do 4º até o 6º Ano do Ensino Fundamental irão arrecadar pacotes de fraldas infantis dos tamanhos G, GG e XG, e terão como meta 40 pacotes.

ANO E.F.	TAMANHO
4º EF	G (Marcas sugeridas: babysec ou Pampers supersec)
5º EF	XG (Marcas sugeridas: babysec ou Pampers supersec)
6º EF	XXG (Marcas sugeridas: babysec ou Pampers supersec)

3.3. As turmas do 7º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio terão como meta a arrecadação de 40 kits de higiene de pessoal:

Conteúdo do Kit de Higiene Pessoal:

ITENS	SUGESTÃO DE MARCAS
1 SABONETE	Palmolive ou Rexona
1 ESCOVA DE DENTES	Oral B ou Colgate
1 TUBO DE PASTA DE DENTES DE 70G	Oral B ou Colgate
1 SHAMPOO (+- 200 ML)	Seda ou Palmolive
1 VIDRO DE DESODORANTE	Rexona, Dove ou Herbissimo
1 PACOTE DE ABSORVENTE FEMININO	Sempre Livre, ou Always ou Sym

3.4. Os kits de higiene pessoal devem estar contidos em saco plástico transparente, fechado com fita.

3.5. A Equipe de Formação Cristã/Pastoral, responsável pela organização da Ação Solidária, **não** receberá itens avulsos.

4. RESPONSABILIDADES E ORGANIZAÇÃO

4.1. Os representantes de turma serão responsáveis por sensibilizar e mobilizar os colegas, além de organizar a entrega das doações da turma, que serão feitas nos dias e horários divulgados no número 6.2.

4.2. Os representantes deverão organizar apenas 1 (uma) entrega com todos os itens arrecadados pela turma.

4.3. A Equipe de Formação Cristã/Pastoral não receberá as entregas individuais dos

estudantes. Essas deverão ser realizadas conforme a orientação do número 4.2.

5. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

5.1. A pontuação será atribuída apenas sobre a quantidade definida pela meta. Pacotes de fraldas, itens ou kits de higiene a mais poderão ser doados conforme o espírito solidário dos estudantes e suas turmas, mas não serão contabilizados a fim de garantir pontos.

5.2. As turmas do 4º até o 6º Ano do Ensino Fundamental que atingirem a meta de 40 pacotes de fraldas infantis dos tamanhos G, GG e XG receberão **50 pontos** no placar geral da Olimpíada Loyola.

5.3. As turmas do 7º Ano do Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio que atingirem a meta de 40 kits de higiene pessoal receberão **50 pontos** no placar geral da Olimpíada Loyola.

6. PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE ARRECADAÇÃO

6.1. **Período de Entrega:** As doações deverão ser entregues entre os dias **30 de junho e 03 de julho de 2025**. Não serão aceitas doações fora deste período para fins de pontuação na Olimpíada Loyola.

6.2. Horários para Entrega das Doações:

ETAPA DE ENSINO	TIPO DE DOAÇÃO	DIA E HORÁRIO DE ENTREGA
4º ANO	Fraldas Tam. G	30/06 – 14h30
5º ANO	Fraldas Tam. GG	01/07 – 14h30
6º ANO	Fraldas Tam. EG	01/07 – 14h30
7º ANO	Kit de Higiene	30/06 – 09h30
8º ANO	Kit de Higiene	01/07 – 09h30
9º ANO	Kit de Higiene	02/07 – 09h30
1ª SÉRIE	Kit de Higiene	03/07 – 09h30
2ª SÉRIE	Kit de Higiene	02/07 – 15h30
3ª SÉRIE	Kit de Higiene	01/07 – 15h30

6.3. **Local de Entrega:** As arrecadações deverão ser entregues **exclusivamente** na Sala da Formação Cristã/Pastoral.

6.4. Não serão contabilizadas entregas deixadas nas portarias e/ou em outros espaços e pessoas do Colégio Loyola. As turmas devem se organizar para realizarem o que orienta o

número 4.2.

6.5. Doações deixadas nas portarias e/ou em outros espaços e pessoas do Colégio Loyola também serão destinadas ao Hospital da Baleia, mas não contarão pontos para as turmas participantes da Olimpíada Loyola.

7. PROCEDIMENTO DE ENTREGA E CONTABILIZAÇÃO

7.1. As doações deverão ser entregues pelos representantes de cada turma (líder e vice-líder, ou outros estudantes designados pela turma).

7.2. No momento da entrega, os itens devem estar devidamente organizados (kits montados conforme número 3.4. e fraldas em pacotes) e acompanhados de uma identificação clara da turma (Série/Ano e Turma: **Ex.: 4º Ano A EF**).

7.3. A equipe da Formação Cristã/Pastoral, será responsável por receber, conferir e registrar as doações. Um recibo de entrega será fornecido aos representantes da turma.

7.4. No dia **04 de julho de 2025**, dia da abertura dos jogos, a comissão organizadora da Olimpíada Loyola irá comunicar o resultado da arrecadação.

7.5. Todas as turmas que atingirem a meta da Ação Solidária irão receber a pontuação no placar geral da Olimpíada, conforme os números 5.2. e 5.3. A Equipe de Formação Cristã/Pastoral informará o resultado das doações à comissão organizadora que o divulgará no dia da abertura dos jogos.

8. DESTINAÇÃO DAS DOAÇÕES

8.1. Todos os itens arrecadados serão triados e destinados à Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia, instituição parceira do Colégio Loyola, reforçando o compromisso da comunidade educativa com aqueles que mais necessitam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Equipe de Formação Cristã/Pastoral e a comissão organizadora da Olimpíada Loyola podendo ser analisados por outros gestores das Unidades e/ou Equipe Diretiva do Colégio Loyola.

9.2. A participação das turmas implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

9.3. O Colégio Loyola incentiva a participação consciente e engajada de todos os

estudantes, lembrando que o maior prêmio é o exercício da solidariedade, do serviço e do amor ao próximo.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Equipe de Formação Cristã/Pastoral do Colégio Loyola